TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1007761-26.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Moradas São Carlos I

Executado: Miguel Faustino

Juíza de Direito: Dra. Flavia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Ante a petição do exequente informando o integral cumprimento do acordo, julgo extinto a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Não há custas em aberto.

As partes desistiram do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 13/06/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA